



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 392 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006700/2022-47

Concórdia-SC, 21 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ALESSANDRA NITSCHKE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2163007 a partir de **21/11/2022**, em virtude de choque na programação de férias com outro servidor do mesmo setor.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **30/12/2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 11:17)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **392**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **5f38c74f3b**